



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

Registro de Imóveis
 Cachoeira do Sul

MATRÍCULA 5232		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
		FLS.	MATRÍCULA
	Cachoeira do Sul, 04 de Novembro de 1977	01	5232

MATRÍCULA: A casa de alvenaria, sita à rua Saldanha Marinho, 667, nesta cidade, constituída de dois (2) quartos, hall, banheiro, W.C. com chuveiro, varanda, alpendre de serviço, tanque, cozinha e todas as suas instalações e benfeitorias, e o respectivo terreno, medindo 6,70m. de frente, ao leste, à referida rua, e 44m. de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, entestando nos fundos, ao oeste, na mesma extensão da frente, com imóvel de Elcy Rodrigues Stefani, dividindo-se, por um lado, ao norte, com dito de Maria Amalia Bastos e João Araújo Bastos, sendo em parte por um muro que é de meação, e, por outro lado, ao sul, com prédio de Paulo Bastos da Silva, e Aderbal Bastos da Silva; ficando localizado no quarteirão formado pelas ruas Saldanha Marinho, General Osório, Pinheiro Machado e Ramiro Barcelos.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANELO, e sua mulher ELY GARCIA / GAZZANELO, do lar, cpf-045445280/20, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: transcrição número 51455, fls. 274/5 da livro 1º BD, em 31.10.1963. O escrevente W. Martins O Oficial [assinatura]

R-1-5232. Por escritura pública de confissão e assunção de dívidas / com garantia pignoratícia e hipotecária de 16 de novembro de 1977, lavrada no primeiro tabelionato desta cidade, pela qual é credor BANCO DO BRASIL S/A com sede em Brasília, cgc-00.000.000/0042, e assuntores EUGÊNIO SANTOS DA SILVA, e sua mulher ODETE NUNES DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS GAZZANELO, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANELO, do lar, cpf-087137400-59, cpf-12045445280/20; sendo que Francisco de Assis Gazzaneolo, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANELO, do lar, deram em hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Para obterem do Banco a composição ora pactuada, os assuntores EUGÊNIO SANTOS DA SILVA e sua mulher ODETE NUNES DA SILVA; e FRANCISCO DE ASSIS GAZZANELO, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANELO, na qualidade de interessados, assumem a dívida ora confessada, dívida essa que lhes é transferidas, com o consentimento, com o consentimento do Banco, pelos devedores José de Oliveira Lopes e sua mulher, para Beatriz de Oliveira Lopes, no valor de -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

CR\$600.000,00, obrigando-se eles, assuntorês na qualidade de devedores solidários, a pagar integralmente dita dívida no prazo e sob as condições neste ato esba,digo, ato estabelecidas. Sobre o valor da dívida assumida e quaisquer importâncias decorrentes de outros encargos,correrão juros em favor do Banco, a partir desta data, à taxa de 15%a.a. pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação do contrato. Em caso de mora, esses juros serão elevados de 1% ao ano, digo, 1%a.a., independetemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial e sem prejuízo da exibibilidade da dívida e demais cominações de direito. Se o banco tiver de recorrer à via judicial para haver reembolso de seu crédito, ainda que em caráter administrativo, terá direito à multa de 10%, incidente sobre todo o saldo devedor que houver. O total devido será pago no prazo de dois anos e 257 dias, em 3 prestações nos valores abaixo indicados, e com os seguintes vencimentos: Em 31.07.1979-cr\$200.000,00; m 31.07.1978-cr\$100.000,00; Em 31.07.980;cr\$300.000,00. CACHOEIRA DO SUL, 21 de novembro de 1977. O ESCRIVENTE Wlmar Lins O OFICIAL [Assinatura]

EM TEMPO- a hipoteca é inscrita em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. CACHOEIRA DO SUL, 21 de novembro de 1977. O ESCRIVENTE Wlmar Lins O OFICIAL [Assinatura]

R-2-5232: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 30.11.1977. Vencimento em 31 de julho de 1978. Valor €235.620,00. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Adicional: 1%a.a. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis constantes da matrícula foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por FRANCISCO ASSIS GAZZANEO e ELY GARCIA GAZZANEO. Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 1977. O Escrevente: [Assinatura] O Oficial: [Assinatura]
 Vide Registro nº5004 do livro 3 de Registro Auxiliar

R-3-5232: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 25.09.1978. Vencimento em 31 de julho de 1979. Valor €3.486.384,00. Juros: 15% a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Adicional: 1%a.a. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. O imóvel constante da matrícula foi dado em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por FRANCISCO-

Continua na próxima página





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

MATRÍCULA 5232	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS. _____ MATRÍCULA _____
Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 1978		
DE ASSIS GAZZANEO e sua mulher dona ELY GARCIA GAZZANEO, Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 1978. O Escrevente: <u>[assinatura]</u> O Oficial do Registro: <u>[assinatura]</u> Vide Registro nº6414 do livro 3 de Registro Auxiliar.		
R-4-5232: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 06/04/1.979. Valor: cr\$ 252.525,00. Vencimento: 31/07/1.982. Juros: 18% ao ano. Praça de Pagamento: Cachoeira do Sul. Credor: Banco do Brasil S.A. Emitentes: Francisco de Assis Gazzaneo, e, sua mulher dona Ely Garcia Gazzaneo. Cachoeira do Sul, 10 de abril de 1.979. O Suboficial do Registro: <u>[assinatura]</u>		
Vide Registro Número 7.114, do livro 3 de Registro Auxiliar.		
R-5-5232: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 06/04/1.979. Valor: cr\$ 1.458.000,00. Vencimento: 15/01/1.980. Juros: 15% a.a. Credor: Banco do Brasil S.A. Emitentes: Francisco de Assis Gazzaneo, e, sua mulher dona Ely Garcia Gazzaneo, doméstica; brasileiros, nesta cidade. Cachoeira do Sul, 10 de abril de 1.979. O Suboficial do Registro: <u>[assinatura]</u>		
Vide Registro Número 7.115, do livro 3 de Registro Auxiliar.		
AV-6-5232: Em 10.02.1988: Cancelo o R-1-5232, por quitação datada de 10.02.1988. O Suboficial do Registro: <u>[assinatura]</u>		
cz\$212,58		
AV-7-5232: Em 10.02.1988: Cancelo os R-2-5232, R-3-5232, R-4-5232, e, R-5-5232, por quitações de 03.02.1988. O Suboficial do Registro : <u>[assinatura]</u>		
CZ\$130,20		
R-8-5232: Em 10.02.1988: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º. grau ao Banco do Brasil S.A., pelo casal de As, digo, de Francisco de Assis Gazzaneo, em garantia da cédula emitida por Engenho Cachoeirense Ltda., do valor de cz\$ 6.000.000,00, vencimento-		

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
 Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul - RS - CEP 96.501.480 - Tel: (51) 3530-4745 - Cel: (51) 999524556
 Fone (51) 3630-4746/999524556



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Office do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

em 17.07.1988, sendo avaliado m,digo, sendo avaliado juntamente com outros imóveis em cz\$ 7.850.000,00. O Suboficial do Registro: *Ab João Paes* CZ\$2.989,09

Vide Registro Número 16.537, do livro 3 de Registro Auxiliar

AV-9-5232: Em 27.07.1988: Cancelo o R8, por quitação de 22.07.1988. O Suboficial do Registro: *Ab João Paes* CZ\$ 1.946,66.

R-10-5232: Em 18.10.2002: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRH do valor de R\$ 13.938,00, emitida em 07.10.2002, vencimento em 15.05.2003. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 12,80.

Prot. 134.165-102(15.10.2002). Vide Registro Número 28.583, Livro Três(3) de Registro Auxiliar

AV-11-5232: Em 07.10.2003: Cancelo o R-10, por quitação de 02.10.2003. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 1,50. Prot.139.537(145)-02.10.2003.

R-12-5232: Em 07.10.2003: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRH do valor de R\$ 5.404,00, emitida em 02.10.2003, vencimento em 31.05.2004. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 14,80.

Prot. 139.538-02.10.2003. VIDE REGISTRO NÚMERO 29.695, LIVRO 3/RA

R-13-5232: Em 07.10.2003: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRH do valor de R\$ 8.106,00, emitida em 02.10.2003, vencimento em 30.05.2004. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 14,80.

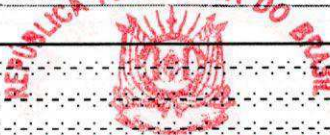
Prot. 139.539-02.10.2003. VIDE REGISTRO Nº. 29.696, LIVRO 3/RA

AV-14-53,digo, AV-14-5232: Em 24.11.2003: Cancelo o R-12, por quitação de 20.11.2003. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 1,50. Prot. 140.457(152v.)-21.11.2003.

AV-15-5232: Em 24.11.2003: Cancelo o R-13, por quitação de 20.11.2003. O Escrevente Autorizado: *Ab João Paes* R\$ 1,50.

Prot. 140.458(152v.)-21.11.2003

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 OFFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
 Rua Otto Mernak,59 - Bairro Soares
 Cachoeira do Sul-RS
 Fone: (51) 3530-4745-4715/999524556



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

Registro de Imóveis
 Cachoeira do Sul

MATRÍCULA 5232		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
			003	5232
CACHOEIRA DO SUL, 02 DE dezembro DE 2003				
<p>R-16-5232: Em 02.12.2003: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, à Sicredi-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRH do valor de R\$ 13.210,00, emitida em 30.10.2003, vencimento em 30.05.2004. O Escrevente Autorizado: <i>[Assinatura]</i> R\$ 14,90.</p> <p>Prot. 140.459(152v.)-21.11.2003. Vide Registro Número 30.103, Livro Três(3) de Registro Auxiliar.</p> <p>R-17-5.232 - Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2012.</p> <p>PENHORA - Executado: Espólio de FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, inscrito no CPF sob nº 045.445.280-20. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.</p> <p>Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação nº 110000580, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000526-27.2011.404.7119, datado de 06 de julho de 2011, expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Günther Favaro, Juíza Federal da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado pelo Diretor de Secretaria o Sr. Joel Luis Borsuk. Valor do Imóvel: R\$350.000,00. Valor da Dívida: R\$1.376.547,42. Valor para cálculo de emolumentos: R\$344.136,85. Imóvel: o desta matrícula.</p> <p>Depositário: Ely Garcia Gazzaneo, inscrito no CPF sob nº 451.827.280-34. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia/ Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado: <i>[Assinatura]</i> (VAF) Prot.: 200313 (13/07/2012) Emolumentos: R\$ 1.396,20. (0066.01.1200008.09654, 0066.09.0900001.00375).</p>				
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL Rua Otto Mernak, 59 - Bairro Soares Cachoeira do Sul-RS Fones (51)3630-4746/999524556				

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, 17 de fevereiro de 2020, às 08h: 14min: 48s.

Total: R\$ 48,10

Certidão 5 páginas: R\$ 27,60 (0066.03.1900006.03235 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0066.02.1900006.13980 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0066.01.1900006.19972 = R\$ 1,40)

Ass: *[Assinatura]*
 Milena Silva de Carvalho - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2020 00003955 21